

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/06/2024 e 09/07/2024, às 14:40
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5027542-47.2022.8.21.0010
Exequente: Suzana Cristina Mascarenhas
Executado: Jocel Taveira Vasconcelos
1ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó, nos autos do processo 5027542-47.2022.8.21.0010, movido por Suzana Cristina Mascarenhas contra Jocel Taveira Vasconcelos, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **TOYOTA BANDEIRANTE**, ano e modelo 1986, placas IDN-5325, chassi OJ81373, renavam 571529054, cor preta, com reserva de domínio em favor de Giacomelli Automóveis Ltda ME. Avaliação R\$16.406,00 (dezesseis mil e quatrocentos e seis reais). Lance mínimo: **R\$8.203,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/06/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/07/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Jocel Taveira Vasconcelos, avenida São Leopoldo, nº 831, São Leopoldo, fone (54) 99666-3455, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Sílvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó.

Caxias do Sul, 12 de março de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó
Juíza de Direito

Edital nº:7428